DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 17
26-01-2026

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Edital n.º 74/2026

Sumário: Projeto de alteração do Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal da Figueira da Foz.

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação, torna público que: A Câmara Municipal da Figueira da Foz, na sua reunião ordinária de 8 de janeiro de 2026, deliberou submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o Projeto de Alteração do Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal da Figueira da Foz que poderá ser consultado na Internet, no sítio institucional do Município em www.cm-figfoz.pt e no Balcão de Atendimento do Município da Figueira da Foz todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente.

Mais torna público que, o referido projeto de alteração de regulamento municipal, em razão da matéria que disciplina, vai ser submetido, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, a audiência das entidades representativas dos interesses em causa, a saber: Sindicado Nacional das Policias Municipais (SNPM), a Associação Sindical dos Profissionais da Polícia (ASPP/PSP), a Associação dos Profissionais da Guarda (APG/GNR), o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), e o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro (STFPSC), em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se informa que os interessados podem formular por escrito observações ou sugestões sobre o projeto de Alteração do Regulamento em causa, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, com indicação deste procedimento, as quais poderão ser remetidas para o endereço eletrónico do município — municipe@cm-figfoz.pt,por correio para a morada: Paços do Concelho, Av. Saraiva de Carvalho, 3084-501 Figueira da Foz ou entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento Único do Município.

19 de janeiro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes.

319954419